



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**DECRETO Nº 53 DE 18 DE MARÇO DE 2015**

**HOMOLOGA O DEFERIMENTO E O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS RELATIVAS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea “h”, do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, homologa o deferimento e o indeferimento das inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo nº. 002/2015.

**Art. 1º.** – Fica HOMOLOGADO o deferimento e o indeferimento das inscrições abaixo relacionadas referentes ao Processo Seletivo nº. 002/2015.

**FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO (MONITOR DE PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO CFE. LEI MUNICIPAL) | Modalidade A**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO INSCRIÇÃO</b>
57276	Filomena Revers	<b>DEFERIDA</b>
58492	Herica Angela Dalmonte	<b>DEFERIDA</b>

**FACILITADOR DE OFICINA DE PINTURA (MONITOR DE PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO CFE. LEI MUNICIPAL) | Modalidade A**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO INSCRIÇÃO</b>
52011	Carolina Thomas	<b>DEFERIDA</b>
60775	Dedamira Amaral Dos Santos	<b>DEFERIDA</b>
61666	Lucimara Nievinski Soster	<b>DEFERIDA</b>
62761	Vanessa Henrich	<b>DEFERIDA</b>

**MOTORISTA (CNH “D”) | Modalidade B**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO INSCRIÇÃO</b>
51895	Rudinei Bastiao Radke	<b>DEFERIDA</b>
62545	Daniel Fernando Petry	<b>DEFERIDA</b>

**Art. 2º** - Por este instrumento ficam indeferidas, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2015, do Município de Belmonte/SC, as seguintes inscrições:

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO (MONITOR DE PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO CFE. LEI MUNICIPAL) | Modalidade A**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO INSCRIÇÃO</b>
61992	Lucineia Galvao	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital

**MOTORISTA (CNH "D") | Modalidade B**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO INSCRIÇÃO</b>
51966	Helio Pereira De Oliveira Filho	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
57895	Leomar Mallmann	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital

**Art. 3º** - Os candidatos com inscrição indeferida terão os dias 19 e 20 de fevereiro de 2015 para realizar recurso, pela internet no site: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

**Art. 4º** - Entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, 18 de Março de 2015.

**Genésio Bressiani**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)